



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANTONIO OLINTO - PR
PORTARIA Nº 14/2024**

O Presidente da Câmara Municipal, nos termos do que dispõe o art. 65, X e art. 266 *caput* ambos do Regimento Interno, decide instituir a Comissão Especial destinada a proferir parecer à proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2024, de autoria do Poder Legislativo, que *“Dispõe sobre a proibição de nomeação de cônjuges, companheiros e parentes consanguíneos, ascendentes, descendentes, afins ou por adoção, para cargos comissionados no serviço público municipal e dá outras providências.”*

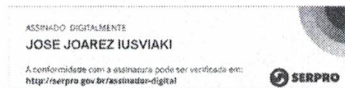
Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para o exame da matéria constante da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024, conforme indicação dos líderes de bancada, que terá a seguinte composição:

- WILSON NAPOLEÃO GUENZE - Membro
- RICARDO WISNIESKI ALVES - Membro
- ELISEU SCHIMIDT DE OLIVEIRA - Membro
- JOÃO ISSACARD BORBA - Membro
- MARINALDO SCHIMIDT LEMES - Membro

Art. 2º A Comissão Especial terá o prazo de 15 dias úteis para a emissão de parecer acerca da admissibilidade e mérito da proposta, prorrogáveis por igual período, a quem caberá a escolha de seu Presidente e Relator.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Olinto, 7 de novembro de 2024.



José Joarez Iusviaki
Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

PORTARIA Nº 14/2024

O Presidente da Câmara Municipal, nos termos do que dispõe o art. 65, X e art. 266 *caput* ambos do Regimento Interno, decide instituir a Comissão Especial destinada a proferir parecer à proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2024, de autoria do Poder Legislativo, que *"Dispõe sobre a proibição de nomeação de cônjuges, companheiros e parentes consanguíneos, ascendentes, descendentes, afins ou por adoção, para cargos comissionados no serviço público municipal e dá outras providências."*

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para o exame da matéria constante da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024, conforme indicação dos líderes de bancada, que terá a seguinte composição:

- WILSON NAPOLEÃO GUENZE - Membro
- RICARDO WISNIESKI ALVES - Membro
- ELISEU SCHIMIDT DE OLIVEIRA - Membro
- JOÃO ISSACARD BORBA - Membro
- MARINALDO SCHIMIDT LEMES - Membro

Art. 2º A Comissão Especial terá o prazo de 15 dias úteis para a emissão de parecer acerca da admissibilidade e mérito da proposta, prorrogáveis por igual período, a quem caberá a escolha de seu Presidente e Relator.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Olinto, 7 de novembro de 2024.

José Joarez Iusviaki
Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto